09 AGO. 2023

PORTARIA Nº 292/2023
DE 17 DE JULHO DE 2023

CONCEDE REDUÇÃO DE PARTE DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de Julho de 2023, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, redução de Carga Horária de 40 horas por semana para 20 horas por semana, pelo período de 180 dias, licenciando no horário de 07h às 11h.

- **Cleidiane de Lima Santos , Matrícula 8806**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de Julho de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo